SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 23 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2014 – PMB, Sessão Dia **05/02/2014** – às **10:00 Horas**. Objeto: Consiste na Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Higiêne, Para Atendimento Das Necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino Fundamental do Município de Bodocó, Com Entrega Imediata.

Edital e Informações na Prefeitura Municipal de Bodocó, na Avenida Floriano Peixoto, Nº 78, Centro, Fone/fax: 0**87-3878 1156, Das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 22 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:88F44D6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **SECRETARIA DE SAÚDE,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. CARLO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA

CPF n°: 108.377.614-25
Endereço: Rua Frei Caneca, 152
E-mail: Henrique.silva@hotmail.com
Cargo: Atendente
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D07B86D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Execução Orçamentária e Financeira – EOF:**

1. ADENILSON BEZERRA DA SILVA

CPF n°: 002.008.504-40
Cargo ou Função: Gerente Setorial
Endereço: Rua Treze de maio, 394 – centro Bonito/PE
E-mail: adenilson40@hotmail.com
Telefone:9411-1524

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B3C4095C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Registro Contábil – RECON.**

1. ADENILSON BEZERRA DA SILVA

CPF n°: 002.008.504-40
Cargo ou Função: Gerente Setorial
Endereço: Rua Treze de maio, 394 – centro Bonito/PE
E-mail: adenilson40@hotmail.com
Telefone:9411-1524

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:AE8DACED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2014.

Institui a Nomeação de Gerente Setorial.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **JESSIKA MIRELLE ALVES DE SOUZA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 091.682.774-74 e Cédula de Identidade Nº 8.263.881 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:2FA0571C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2014.

Institui a Nomeação da Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **RENATA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 071.723.314-60 e Cédula de Identidade Nº 7.499.052 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:93EAE545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**, como Gerenciador de Sistema na operação do **Sistema de Cadastro de Unidade Gestora - UG.**

1. ADENILSON BEZERRA DA SILVA
CPF n°: 002.008.504-40
Cargo ou Função: Gerente Setorial
Endereço: Rua Treze de maio, 394 – centro Bonito/PE
E-mail: adenilson40@hotmail.com
Telefone:9411-1524

2. GLEIDSON ADALBERTO DA SILVA
CPF n°: 051.324-424-71
Cargo ou Função: Assistente de Gabinete
Endereço: Rua Frei Caneca, 129 – centro Bonito/PE
E-mail: gascomgas@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0FAFC731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** as pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com a Folha de Pagamento-SAGRES, módulo **Pessoal,** junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

1. MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES (GERENCIADOR)

CPF n°: 211.106.384-34
Cargo ou Função: Agente Administrativo
Endereço: Rua Severino Merandolino de Melo, 28 Bonito/PE
E-mail: valkavalcanti@hotmail.com
Telefone:9322-8051
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Lotada: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoa

2. MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA (USUÁRIO)

CPF n°: 473.658.234-49
Cargo ou Função: Agente Administrativo
Endereço: Rua Dr. Luiz Ribeiro, 257 A, sapucaia - Bonito/PE
E-mail: conceicaogts@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Lotada: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:66D921B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 211.106.384-34 e Cédula de Identidade Nº 6.379.2 SSP/RR, para ocupar o cargo de Diretora de Gestão Pessoal da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:08087F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CELSO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 517.401.094-49 e Cédula de Identidade Nº 3.206.925 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Administrativa e Patrimonial da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DBACF5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANIELLA DE LIMA LIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 621.260.674-91 e Cédula de Identidade Nº 4.180.485 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:2C5B8C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABELLE GONÇALVES LAMOUR**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 010.556.934-83 e Cédula de Identidade Nº 5.887.154 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0C87333B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **WELLI ANDRÉIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.486.334-11 e Cédula de Identidade Nº 5.996.675 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4CABFC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 658.202.154-00 e Cédula de Identidade Nº 1.442.450 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Proteção ao Patrimônio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E64A585A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 30/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CAIO VENICIOS DE LIMA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 211.198.724-72 e Cédula de Identidade Nº 9.059.670 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Atividades Gerais da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C064B3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 168.092.624-15 e Cédula de Identidade Nº 1.394.125 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Informática da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:115E57D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SÍLVIO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 045.296.754-67 e Cédula de Identidade Nº 6.129.848 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Transporte da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:BC8A711C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBSON JERONIMO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 089.253.174-60 e Cédula de Identidade Nº 7.321.948 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Digitação da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C456F102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO RENOIR GOMES BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.420.814-57 e Cédula de Identidade Nº 6.370.776 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos e Almoxarife da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B22046A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 35/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCILIO BELONE FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 074.121.574-85 e Cédula de Identidade Nº 7.857.959 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Oficina da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A26F1E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 36/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 211.198.724-72 e Cédula de Identidade Nº 1.750.958 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de

Divisão de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9CA762C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CINTIA GISELY DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 089.162.184-97 e Cédula de Identidade Nº 8.549.022 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A79005B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 975.102.034-49 e Cédula de Identidade Nº 5.901.966 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:89C6CB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 39/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILLIAN WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 059.524.834-96 e Cédula de Identidade Nº 6.943.616 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cultura da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E57D2E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVALDO FERREIRA PAIVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 611.580.034-04 e Cédula de Identidade Nº 3.046.322 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial de Projetos de Incentivo ao Turismo da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0C9637A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERONILDO MARTINS DE MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 623.926.624-87 e Cédula de Identidade Nº 3.461.178 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial de Projetos de Incentivo a Cultura da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:71AE81EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 42/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERICK RENNER OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 070.606.524-77 e Cédula de Identidade Nº 7.072.564 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Turística Ecológica da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:1B952386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 43/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 051.800.994-71 e Cédula de Identidade Nº 7.205.196 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Cultura Artística da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:054642C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IVON SOTERO SILVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 049.796.204-77 e Cédula de Identidade Nº 6.431.776 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Promoção e Divulgação da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:3F382432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 45/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.754-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Criação da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FD6D4CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 46/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RANILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 079.652.824-10 e Cédula de Identidade Nº 6.043.902 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Produção da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E7B2105E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 47/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SABRINA CORDEIRO FERNANDES BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.048.084-57 e Cédula de Identidade Nº 8.993.930 SDS/PE, para ocupar o cargo de Superintendente de Controle Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:23218E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 780.872.284-72 e Cédula de Identidade Nº 3.711.942 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:EFF6616E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 49/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JAIDENIZE VIANA BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 399.940.234-20 e Cédula de Identidade Nº 2.194.260 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:7FCAA026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 50/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 066.909.414-50 e Cédula de Identidade Nº 7.509.803 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Gestão e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0AE83295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 51/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOBSON BARROS LUDGERIO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 084.157.814-15 e Cédula de Identidade Nº 1.158.085 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:75953744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 717.152.744-15 e Cédula de Identidade Nº 3.559.714 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:57789C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 099.228.454-66 e Cédula de Identidade Nº 8.572.469 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:3F2DB120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARONILSON LEAL PAZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 071.747.304-00 e Cédula de Identidade Nº 1.025.672 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:5BD41782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANECLEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.490.434-03 e Cédula de Identidade Nº 2.538.589 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4F6635C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta a Lei Municipal nº 388/2013, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) como veículo oficial de publicação do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), adotado pelo Município pela Lei nº 388/2013 como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto quando a legislação estadual ou federal exigir outra forma de publicação.

§1° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco atenderão ao calendário designado pela AMUPE e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amupe.
§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMUPE nº 01/2009.
§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.
§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.
§5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.
§6º As matérias cadastradas e/ou assinaladas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o dia útil em que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco for disponibilizada na internet.

Art. 4º Na hipótese de a página do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Município;
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Art. 6º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.
§1° Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:
I - atas e decisões de órgãos colegiados;
II - pautas;
III - editais, avisos e comunicados;
IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.
§2° Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.
Parágrafo Único - Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

Art. 8º Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 9º Os atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão atender à forma estabelecida pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e, em especial, pela Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a sua instituição.

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F118AEE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.181 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Institui a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV; e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a formalização do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para a Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV e do Modelo de Avaliação de Desempenho firmado entre a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e a Fundação Getúlio Vargas – FGV;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e colaboração por parte da Administração Pública Municipal na execução do objeto do contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV;

CONSIDERANDO ainda, que caberá a Administração Pública Municipal promover as ações de encaminhamentos e discussões do referido PCCV junto ao funcionalismo e as entidades representativas das categorias profissionais.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a qual terá por atribuições:

I manter a comunicação entre a Prefeitura Município do Cabo de Santo Agostinho e a Contratada;

II agendar reuniões e outros eventos relacionados ao objeto do contrato;

III esclarecer dúvidas da Contratada acerca da estrutura e funcionamento da Administração Pública Municipal;

IV intermediar o fornecimento à Contratada dos documentos necessários à realização dos trabalhos atinentes ao objeto do contrato;

V recepcionar todo o material produzido pela Contratada concernente à Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município;

VI analisar o material recebido e averiguar sua conformidade e adequação aos resultados pretendidos pela Administração;

VII colaborar com sugestões e discutir sobre a adequação e aplicabilidade dos planos e métodos propostos pela Contratada à Administração Pública Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

VIII submeter, após análise prévia e ajustes consensuais com a Contratada, ao Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos e ao Secretário Municipal de Gestão Pública os produtos para aprovação;

Art. 2º No exercício de suas funções, a Comissão ora criada poderá solicitar toda e qualquer informação que julgar necessária para o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, cabendo a todos os órgãos e entidades da Administração Municipal o seu pronto atendimento.

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto será composta por 03 (três) membros, abaixo designados, indicados pelos seguintes órgãos da Administração Municipal:

Secretaria	Nome do Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Manassés Dutra da Silva	1.357
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Débora Martins Granja Cavalcanti	32.126
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos	Rosete José de Santana	3.622

§ 1º A Presidência da Comissão caberá ao servidor indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 4º A Comissão subsistirá durante toda a vigência do contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho ou até a conclusão de todo os produtos pactuados, caso isso venha a ocorrer antes do prazo de vigência contratual; podendo ainda permanecer constituída até a plena implantação do PCCV e do Modelo de Avaliação de Desempenho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 17 de janeiro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (smaj).

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública (smgp).

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos (searh)

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48D10AFF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.983, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Autoriza o pagamento de férias proporcionais aos servidores com menos de um ano de serviço.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho que não tenham completado um ano de serviço, e que venham a ser exonerados, fica assegurado o pagamento das férias proporcionais, dentro das vantagens pecuniárias a que faz jus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 20 de janeiro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONLALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (smaj)

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública (smgp)

GILSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos (searh)

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 082/2013, originário da Mesa Diretora."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:22010289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **001/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística da Banda **A Musa**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Luan Promoções e Eventos Ltda. - **Endereço**: Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE. **CNPJ: 05.102.456/0001-86** – **Valor Total:** R$ 50.000,00. **Condições de Pagamento**: no prazo de 30 dias após a realização do serviço. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:550AA729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **002/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística do cantor **Tuca Fernandes**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Ponto Sonoro Entretenimento Eireli. - **Endereço**: Rua Dona Rita de Souza, nº 229, Casa Forte, Recife/PE. **CNPJ: 17.532.715/0001-98** – **Valor Total:** R$ 100.000,00. **Condições de Pagamento**: no prazo de 30 dias após a realização do serviço. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9D86D620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **003/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística do cantor **Léo Guilherme e Meu Forró Santroppê**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Bred Viagens e Eventos Ltda. - **Endereço**: Rua Joaquim Filgueira Galvão, nº 09 - A, Triunfo, Igarassu/PE. **CNPJ: 08.789.244/0002-98**. **Valor Total:** R$ 12.000,00. **Condições de Pagamento**: no prazo de 30 dias após a realização do serviço. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D0F55B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **004/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística do cantor **João do Morro**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Organiza Produções e Eventos Ltda. **Endereço**: Rua Buenos Aires, nº. 128, sala 104, Espinheiro, Recife/PE. **CNPJ: 10.815.109/0001-30** – **Valor Total:** R$ 10.000,00. **Condições de Pagamento**: será efetuado após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C200658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **005/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística do cantor **Belo**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Equipe Eventos e Publicidade Ltda. **Endereço**: Rua Silveira Lobo, nº. 32, Poço, Recife/PE. **CNPJ: 07.810.354/0001-40** – **Valor Total:** R$ 165.000,00. **Condições de Pagamento**: no prazo de 30 dias após a realização do serviço. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F0E3634C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **006/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística da Banda **Chica Fé**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Oxalá Empreendimentos Artísticos Ltda. **Endereço**: Rua Antônio Carlos Magalhães, nº. 700, sala 01, Loteamento Miragem, Portão, Lauro de Freitas/BA. **CNPJ: 02.718.071/0001-50** – **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Condições de Pagamento**: no prazo de 30 dias após a realização do serviço. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado

pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:65FBA49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **007/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística do cantor **Nando Reis**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Infernal Produções Artísticas Ltda. **Endereço**: Rua Augusta, nº. 2516, Conj. 93, São Paulo/SP. **CNPJ: 06.916.380/0001-95** – **Valor Total:** R$ 140.000,00. **Condições de Pagamento**: no prazo de 30 dias após a realização do serviço. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F041EE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **008/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação de apresentação artística da Banda **Trio da Huanna**, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. **Empresa Contratada**: Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME. **Endereço**: Rua Isaias Soares, nº. 01 – B, Centro, Toritama/PE. **CNPJ: 11.815.557/0001-05** – **Valor Total:** R$ 55.000,00. **Condições de Pagamento**: o pagamento será efetuado após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B2523014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FMDDCA/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 22 de janeiro de 2014, página 07, referente ao título acima.
ONDE SE LÊ:
Valor Total: R$ 132.450,44
LEIA-SE:
Valor Total: R$ 4.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3B724DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 068/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 052/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de água mineral em garrafão (em comodato) de 20 (vinte) , pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: HENRIQUE OLIVIO SILVA SANTOS - ME. CNPJ Nº 09.042.983/0001-01 Item **1**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2014

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6AEFF2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 066/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 050/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de mepivacaína de 2% (dois por cento) e lidocaína de 2% (dois por cento), para os pacientes da Saúde Bucal, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ Nº 09.441.460/0001-20 Item **1 e** IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Item.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2014

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E1BF9B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
PORTARIA SMGP N˚ 001/2014

Ementa: Dispõe sobre o regime de adiantamento para pagamento por meio de suprimento individual; e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4˚ do Decreto Municipal n˚060, de 27 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que esta verba de suprimento deve ser utilizada em conformidade com a legislação supramencionada e que não se trata de uma necessidade regular de aplicação mensal.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os valores e autorizar a concessão de suprimento individual às Unidades Orçamentárias, na forma do Anexo I desta Portaria, subordinando tais despesas em regime excepcional à fiel observância do regramento estabelecido pelo Decreto Municipal n˚ 060, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Os valores concedidos não poderão suplantar o somatório das dotações autorizadas.

Parágrafo Único – A soma das despesas com material de consumo e com serviços de terceiros não poderá exceder o valor autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivamente para o Exercício Financeiro de 2014.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2014.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - PORTARIA N° 01/2014 – SMGP

SUPRIMENTO INDIVIDUAL - RELAÇÃO DE SERVIDORES E VALORES AUTORIZADOS

Unidade Orçamentária	Servidor Responsável pelo Suprimento	Valores Autorizados (R$)		
		Material de Consumo	Serviços de Terceiros	Total
Gabinete do Prefeito	Juciara do Carmo Silva Barbosa	500,00	500,00	1.000,00
Gabinete do Vuce-Prefeito	Edna Gomes da Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Comunicação Social	Carlos Sinésio de Araújo Cavalcanti	500,00	500,00	1.000,00
Controladoria Geral do Município	Alinne Girlaine Liberal Torreão	500,00	500,00	1.000,00
Procuradoria Geral do Município	José Feliciano de Barros Júnior	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva da Mulher	Maria Tereza Claudina de Araújo Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Combate as Drogas	Genilson Caetano da Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Ian Karlo de Sá Ferreira	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Tatiana Cavalcanti Gonçalves Guerra	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	Ricardo Marlon de Oliveira Pereira	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Michel Sued Camilo da Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos	Gilson Cabral de Mendonça	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação	José Paulo Guedes da Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Logística	Paulino Valério da Silva Neto	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Marcos Germano dos Santos Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	André Ferreira de Morais Luna	500,00	500,00	1.000,00
Superintendência de Planejamento e Projetos	Arthur Albuquerque Batista Oliveira	500,00	500,00	1.000,00
Superintendência de Controle Urbano	Edmilson Dutra de Lima	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo	Luiz Pereira de Lima	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Orçamento Participativo	Moisés Xavier do Nascimento	500,00	500,00	1.000,00
Superintendência de Articulação Política	Micheline Severina da Silva Francisco	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Oswaldo José Vieira de Mello	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Limpeza Pública	José Maria Pinheiro de Castro	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Obras Públicas	Osman da Cunha Beltrão Júnior	500,00	500,00	1.000,00
Superintendência de Habitação	Arquimedes Bandeira de Mello Neto	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	José Severino Belo	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva de Cultura e Lazer	Rinaldo da Costa Barros	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Executiva da Juventude e Esportes	Augusto César da Cunha Paiva	500,00	500,00	1.000,00
Superintendência de Desenvolvimento Rural	Wasiton Alves da Silva	500,00	500,00	1.000,00
Superintendência de Abastecimento	Clodoaldo Cavalcanti da Silva	500,00	500,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Programas Sociais	Ronaldo Francisco dos Santos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Valter Kirzner	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Gerência de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde	Anderson Leandro Nunes	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Gerência de Atenção à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	Naelson Valério Oliveira	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Gerência de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	Maria Eugênia Farias Gama	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9434CDD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Maria Lindaci Gomes de Lima,** servidora efetiva, matrícula n° 39-1, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Dispensa de Disciplina, símbolo FCA, lotada na AESGA.

Art. 2° - Conceder a citada servidora, gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário base de Agente Administrativo, conforme Resolução nº 007/2013 de 19 de março de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A552D860

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Rogerio Nascimento Paiva,** servidor efetivo, matrícula n° 227-3, para a Função de Confiança Autárquica de Secretário Geral Acadêmico, símbolo FCA, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:BD4925D6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Amanda Carolina de Almeida Dantas,** inscrita no RG nº 5856005 SDS/PE e CPF nº 064.160.944-28, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Jurídica, símbolo CCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4B99E803

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Clínio Reinaldo Souza Lima,** inscrito no RG nº 1719871 SSP/PE e CPF nº 080.528.084-72, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessor Jurídico, símbolo CCA, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:225024B2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Pedro de Assis Lourenço Gomes,** inscrito no RG nº 1616746 SSP/PE e CPF nº 224.009.744-20, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessor Jurídico, símbolo CCA, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:24E8B636

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Keila Vanessa Eloi Gomes,** inscrita no RG nº 7184208 SDS/PE e CPF nº 049.743.894-16, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Administrativa, símbolo CCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9960CF32

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 029/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Cleyson Roberto Alves Pascoal,** inscrito no RG nº 4168637 SSP/PE e CPF nº 836.005.234-49, para o Cargo Comissionado Autárquico de Diretor de Controle Interno, símbolo CCA, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:D805B2B4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 037/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Maria Eugênia de Alcântara Leite,** inscrita no RG nº 1420231 SSP/PE e CPF nº 211.388.004-06, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Serviços Sociais, símbolo CCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8921DB8C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 042/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Márcio Bastos Sá Barretto,** servidor efetivo, matrícula n° 260-1, para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador Acadêmico de Cursos de Graduação, símbolo CCA, lotado na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:09A810B0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 043/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** servidora efetiva, matrícula n° 264-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:0C89BDFE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 044/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena,** servidor efetivo, matrícula n° 281-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Cursos de Graduação, símbolo FCA, lotado na Faculdade de Ciências da Administração - FAGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5D54EBE8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 045/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Thayze Pinto Cândido Padilha,** servidora efetiva, matrícula n° 264-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:73444D0D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 046/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** inscrita no RG nº 6664362 SDS/PE e CPF nº 058.110.274-60, para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação, símbolo CCA, lotada na Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:270D3B03

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 047/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Virgínia Spinasse de Melo,** servidora efetiva, matrícula n° 427-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Pós-Graduação e Extensão Universitária, símbolo FCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AAEE463E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 055/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Rosa Maria Antunes da Costa,** inscrita no RG nº 519615 SDS/PE e CPF nº 194.636.264-68, para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora de Avaliação Institucional, símbolo CCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:083C770C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 056/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Ademilto Correia dos Santos,** servidor efetivo, matrícula n° 1-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Projetos Educacionais, símbolo FCA, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6D790650

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 057/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Maria Izaura Barboza de Matos Costa,** servidora efetiva, matrícula n° 44-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Avaliação Institucional, símbolo FCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C50411E7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 058/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho,** servidor efetivo, matrícula n° 283-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágios, símbolo FCA, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AC8DBC00

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 059/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Aline Lopes de Melo,** servidora efetiva, matrícula n° 55-1, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns FACEG.
Art. 2º - Conceder à citada servidora gratificação de 30% (trinta por cento) calculada com base no salário de Auxiliar Administrativo, conforme a Resolução nº 007/2013 de 19 de março de 2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B0A4F9A3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 060/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira,** servidora efetiva, matrícula n° 526-1, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns FACEG.
Art. 2º - Conceder à citada servidora gratificação de 30% (trinta por cento) calculada com base no salário de Auxiliar Administrativo, conforme a Resolução nº 007/2013 de 19 de março de 2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:40146602

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 061/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado,** servidora efetiva, matrícula n° 11-1, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG.
Art. 2º - Conceder à citada servidora gratificação de 30% (trinta por cento) calculada com base no salário de Agente Administrativo, conforme a Resolução nº 007/2013 de 19 de março de 2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:2C988949

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 062/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Rosana Ferreira da Silva,** servidora efetiva, matrícula n° 40-1, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG.
Art. 2º - Conceder à citada servidora gratificação de 30% (trinta por cento) calculada com base no salário de Agente Administrativo, conforme a Resolução nº 007/2013 de 19 de março de 2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7D05DBBC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 063/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Norma Franklin Lins Araújo,** servidora efetiva, matrícula n° 241-1, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG.
Art. 2º - Conceder à citada servidora gratificação de 30% (trinta por cento) calculada com base no salário de Auxiliar Administrativo, conforme a Resolução nº 007/2013 de 19 de março de 2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:FA16B7E7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 064/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **FABIANA MARIA VILAR ALVES,** servidora efetiva, matrícula n° 267-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:03827FEE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 065/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **José Carlos Gomes de Souza,** servidor efetivo, matrícula n° 30-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCA, lotado na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:238D6D5F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 066/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidora à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Anna Cecília Sobral Bezerra,** servidora efetiva, matrícula n° 289-1, para a Função de Confiança Autárquica de Assessora de Controle Interno, símbolo FCA, lotada na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A1CC4F77

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 068/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Designa responsáveis para assinatura de diplomas expedidos pelas Unidades de Ensino da AESGA conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em acordo com o Art. 39, inciso VI da Lei 3.445/2006, que os diplomas das Unidades de Ensino podem ser assinados pelos coordenadores das respectivas Unidades Acadêmicas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:95B83C15

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 069/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Luis Carlos Fernandes Suruagy,** servidor efetivo, matrícula n° 36-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Adjunto de Cursos de Graduação – Pólo Belo Jardim, símbolo FCA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DD126BBD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 072/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Designa servidores para Comissão de Análise de Bolsa de Estudo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3693/2009 de 28 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores **Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47; Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551 e Eduardo Jorge Santos Alves, 540;** para integrar a Comissão de Análise de Bolsa de Estudo da AESGA para o exercício 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A9B08A6D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 073/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Designa atribuição para servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata da reorganização da Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Wellington de Barros da Silva, mat. 197, e Aline Munique Silva, mat. 822**, para realizarem as autorizações referentes ao abastecimento dos veículos pertencentes a AESGA, bem como, desenvolver o controle efetivo sobre o referido procedimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C4B0A609

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 074/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Designa servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3376/2005, de 28 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar, o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49,** para acompanhar o controle financeiro dos Chalés localizados na praça de alimentação desta Autarquia.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:EA0D38B6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 075/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:
Art. 1º- Nomear as servidoras **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat.285; Dayse Vasconcelos Ximendes, mat. 250 e Rosa Maria Figueiredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47,** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da AESGA.

Art. 2°- Designar para ocupar a Presidência da citada Comissão a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** ficando **Dayse Vasconcelos Ximendes e Rosa Maria Figueiredo de Barros Falcão da Paixão.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:79D7543E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 080/2013 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Remove servidora efetiva do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

R E S O L V E

Art. 1°- Remover a servidora efetiva CAMILA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula 716-1, Auxiliar Administrativa, do setor do Centro de Seleções e Processamento de Dados da AESGA para a Secretaria Acadêmica desta IES.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E9E98916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, através da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela sua Presidente, torna público o **resultado da Tomada de Preços nº001/2014 – PMG,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação das Ruas Cleto Campelo, Luiz Firmino da Silva, Francisco Epaminondas de Barros e Orestes Paulino no Distrito de Miracica no Município de Garanhuns**. Constata-se que não acudiram interessados ao objeto ora licitado, tratando-se, portanto de **SESSÃO DESERTA.**

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente Cpl.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:3292F753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Incubadora de Emprensas, nomeação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, PRISCILA PAULA BELENS MOREIRA do cargo comissionado de DIRETOR DA INCUBADORA DE EMPRENSAS símbolo (CC4), Matrícula nº 9.356, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, PRISCILA PAULA BELENS MOREIRA, portador do CPF: nº. 064.870.434-35, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C7FEC2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Técnica Municipal, nomeação do Gerente do Departamento de Cinência Tecnologia e Incubadora e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DE FATIMA DE FARIAS do cargo comissionado de DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL símbolo (CC4), Matrícula nº 9.524, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA DE FATIMA DE FARIAS, portador do CPF: nº. 113.155.044-72, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CINÊNCIA TECNOLOGIA E INCUBADORA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D2182B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Centro de Produção Artesanal de Garanhuns, nomeação do Gerente do Departamento de Comércio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA do cargo comissionado de DIRETOR CENTRO DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE GARANHUNS símbolo (CC4), Matrícula nº 9.596, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA, portador do CPF: nº. 220.270.174-53, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:78B34A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Industria, nomeação do Gerente do Departamento de Emprego e Capactação Profissional e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA símbolo (CC4), Matrícula nº 9.354, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, portador do CPF: nº. 312.174.194-20, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E CAPACTAÇÃO PROFISSIONAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:82C19949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Comércio, nomeação do Gerente do Departamento de Indústria e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, EDSON AMARANTES SIQUEIRA do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO símbolo (CC4), Matrícula nº 9.357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, EDSON AMARANTES SIQUEIRA, portador do CPF: nº. 705.338.224-91, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1FE52B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Tecnico, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA GODOY DE SIQUEIRA SANTOS do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.844, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, MARIANA GODOY DE SIQUEIRA SANTOS, portador do CPF: nº. 059.206.764-50, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6A029008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Geral de Controle Interno, nomeação do Controlador e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA do cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE CONTROLE

INTERNO símbolo (CC1), Matrícula nº 9.425, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - DESIGNAR, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA, portador do CPF: nº. 728.244.254-15, para o cargo comissionado de CONTROLADOR, símbolo (CC1), lotado(a) na Controladoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:549BF694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Tecnico, nomeação do Coordenador da Divisão de Controle Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA LIMA do cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.326, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF: nº. 474.837.684-87, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, símbolo (CC6), lotado(a) na Controladoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:5B8BFC46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Gerente do Nucleo Permanente de Contratos Social e Transfência de Gestão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, SOSTINES SABINO CAVALCANTE do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.632, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, SOSTINES SABINO CAVALCANTE, portador do CPF: nº. 944.084.594-53, para o cargo comissionado de GERENTE DO NUCLEO PERMANENTE DE CONTRATOS SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO, símbolo (CC4), lotado(a) na Controladoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B9E875CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente Administrativo e Financeiro, nomeação do Diretor Administrativo Financeiro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO símbolo (CC3), Matrícula nº 9.362, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR, ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF: nº. 902.421.814-49, para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:9A8A172C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Voluntariado, nomeação do Gerente da Divisão de Benefícios Assistenciais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VOLUNTARIADO símbolo (CC4), Matrícula nº 9.359, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR, AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: nº. 250.156.054-04, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DCBC2038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento Executivo Dos Conselhos, nomeação do Gerente da Divisão de Proteção Basica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA CAROLINA GOMES DOURADO do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DOS CONSELHOS símbolo (CC4), Matrícula nº 9.617, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA CAROLINA GOMES DOURADO, portador do CPF: nº. 027.495.514-80, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:738F6426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento do Sistema Único da Assistência Social, nomeação do Gerente da Divisão de Proteção Social Especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, RAFAEL NUNES DA SILVA do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL símbolo (CC4), Matrícula nº 9.525, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR, RAFAEL NUNES DA SILVA, portador do CPF: nº. 036.575.144-81, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C1A71887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Programas de Planejamento e Avaliação, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, CYBELE RODRIGUES DE FREITAS do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO símbolo (CC6), Matrícula nº 9.616, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR, CYBELE RODRIGUES DE FREITAS, portador do CPF: nº. 000.376.014-66, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:397E48B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico Administrativo Financeiro, nomeação do Gestor de Contratos e Convênios e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, CHARLENE CRISTINA VAN DER LINDEN DE ALMEIDA do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.361, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR, CHARLENE CRISTINA VAN DER LINDEN DE ALMEIDA, portador do CPF: nº. 056.491.084-80, para o cargo comissionado de GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F2A37F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeação do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - DESIGNAR, EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, portador do CPF: nº. 027.146.466-62, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CE9672FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Abastecimento, nomeação do Gerente do Departamento de Abastecimento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE ARISTIDES BENTO FILHO do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO símbolo (CC4), Matrícula nº 10.103, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE ARISTIDES BENTO FILHO, portador do CPF: nº. 628.585.304-59, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:AEFD7BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DO ROSARIO AMARAL REGIS do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.943, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA DO ROSARIO AMARAL REGIS, portador do CPF: nº. 656.054.974-72, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0DDD5647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão da CEAGA, nomeação do Coordenador da Divisão da CEAGA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ADONAI PACHECO DUQUE do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DA CEAGA símbolo (CC6), Matrícula nº 10.050, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, ADONAI PACHECO DUQUE, portador do CPF: nº. 030.761.484-00, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DA CEAGA, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E1479806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Recursos Hídricos, nomeação do Coordenador da Divisão de Abastecimento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSENILDO WANDERLEY DE ARRUDA do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.862, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, JOSENILDO WANDERLEY DE ARRUDA, portador do CPF: nº. 932.160.094-91, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:36337CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 006/2014 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no **Contrato nº 149/2013-CPLC**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) Academias de Saúde Porte I, nos Bairros de São José e COHAB II, neste Município de Garanhuns, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico e Edital da *Tomada de Preços nº002/2013-FMS*, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual, vem pelo presente instrumento **NOTIFIFICAR** a Empresa **FORRM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ** sob o nº **09.508.071/0001-74**, por não iniciar as obras sem **JUSTIFICATIVA** até a presente data**.** Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, **CRONOGRAMA** detalhado do início das referidas obras, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 14 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:10BE4468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Ingazeira torna público o extrato do Termo Aditivo celebrado com a Empresa **LENI GOMES OBERLAENDER – ME (RECICL@ NET – INFO & CIA)**, CNPJ 11.695.174/0001-32, com Sede à Rua Cônego Luiz Muniz Amaral, nº 80, Sala A, Centro, Tabira/PE, ao Contrato n° 004/2013, Valor global de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014, Prazo de Execução: Até 31/12/2014, Objeto: Prestar serviços de teleprocessamento (locação de acesso a internet), para melhor desempenho das Secretarias Municipais do Município de Ingazeira, Processo n° 004/2013, Carta Convite n° 002/2013.

Ingazeira, 21 de janeiro de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:AF590969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Ingazeira torna público o extrato do Termo Aditivo celebrado com**JOAO EDSON SIQUEIRA MELO**, CPF 514.189.914-49, residente e domiciliado á Rua Odilon Brito Galvão, nº 31, Centro, Ingazeira/PE, ao Contrato n° 002/2013, Valor global deR$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014, Prazo de Execução: Até 31/12/2014, Objeto: Prestação serviços de transporte de pacientes do Programa Tratamento Fora do Domicilio – TFD, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Processo n° 002/2013, Carta Convite n° 001/2013.

Ingazeira, 22 de janeiro de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:A037D652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

A Pregoeira Informa que o **PL nº 002/2014 - PP n° 002/2014** cujo o objeto a locação de máquinas tipo: Pá carregadeira sobre rodas, Retro escavadeira sobre pneus, Escavadeira Hidráulica sobre esteira, Trator de esteira sem escarificador, Trator de Pneus e Motoniveladora, com mão de obra dos operadores e combustíveis inclusos, a serem utilizados nas atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da Zona Urbana, rural e distritos do Município de Jatobá- PE. Encontra-se suspenso até que a impugnação interposta pela Empresa REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, seja respondida. Sendo, portanto a nova data de abertura dia 24 de janeiro de 2014 ás 09:00 hrs.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Mayara Nunes Pionorio
Código Identificador:CD3A8CA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A CRECHE JOSEFA MAGALHÃES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Sessão: 07/02/14 ás 08h30m

Edital/anexos na CPL, sita Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n° - Centro, Mirandiba/PE. Das 08h30m ás 12h00m dias úteis.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B483A67A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **14h00 (Quatorze horas) do dia 10 de Fevereiro de 2014,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua 7 de Setembro, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, visando a **Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRÃO PORTE 1, PSF - LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSE NA CIDADE DE MOREILÂNDIA – PE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO, PROCESSO: 25000.121159/2013-11 PROPOSTA: 02302028000113002.**, **Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08h00min às 12h00min horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156.** Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 23 de Janeiro de 2014.

IKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:338B1773

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2014

EMENTA:Disciplina o sistema de compra de materiais e equipamentos e execução de serviços, no âmbito da Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal de Moreilândia/PE, e,

Considerando a necessidade de manter o devido controle no sistema de aquisição de material e equipamentos no âmbito da Administração, objetivando o cumprimento da legislação pertinente ao sistema de compra;

Considerando que é atribuição do Gestor Municipal manter o gerenciamento e controle de todos os bens públicos, bem como de todos os atos da Administração, haja vista as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco quanto à necessidade dos Municípios melhor planejarem as suas aquisições e serviços, para fins de controle dos gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Toda e qualquer aquisição de material, equipamento e execução de serviço no âmbito das unidades administrativas dar-se-á na forma estabelecida no presente Decreto, como segue:

I – O Secretário da correspondente Secretaria encaminhará ofício ao Chefe do Poder Executivo e/ou Secretaria de Administração e Finanças, solicitando a autorização para aquisição do material ou execução dos serviços;

II – Quando se tratar de aquisição de material ou equipamento de valor abaixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ou de serviço de obra de engenharia de valor abaixo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o ofício deverá ser encaminhado com a coleta de preços de 03 (três) pessoas físicas ou jurídicas, a fim de que seja feito o processo de dispensa de licitação;
III – Quando se tratar de aquisição ou serviço com previsão de valores superior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) para materiais, ou a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serviços, o ofício deverá vir acompanhado da respectiva planilha, a fim de que seja aberto o correspondente processo licitatório.

Parágrafo Único: Na ausência do Prefeito, os ofícios a que se refere este artigo serão encaminhados à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - Toda e qualquer aquisição (compra), no âmbito da Administração Pública Municipal (direta e indireta), deverá ser efetuada pelo Setor de Compras do Município.

Art. 4º - Qualquer aquisição de material ou execução de serviços feitos sem obedecer às normas do presente Decreto, será de responsabilidade do Secretário que praticou tal ato.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:C8E21F7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2013-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 024/2013

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com base no art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Secretaria Ordenadora, torna publico que julgou e CLASSIFICOU as empresas na seguinte ordem: Em primeiro lugar, a empresa V2 AMBIENTAL TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; que apresentou proposta no valor global de R$ 311.076,59 (trezentos e onze mil e setenta e seis reais e cinquenta e nove

centavos), e em segundo lugar: a empresa REAL ENERGY LTDA, que apresentou proposta no valor global de R$ 349.209,94 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e nove reais e noventa e quatro reais).

Olinda, 22 de janeiro de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:EB5541EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2013-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 017/2013

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que as empresas: CONSTROL – CONSTRUTORA OLINDENSE., FLG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. e ANCORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL - JOSÉ LL NOGUEIRA, INABILITADAS, e as empresas BLB ENGENHARIA LTDA e IG CONSTRUTORA LTDA., HABILITADAS a passarem para a próxima fase do Certame.
Em não havendo interposição de recurso, fica designado o 03/02/2014 às 09:30 horas, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas.

Olinda, 22 de janeiro de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:567F5A3F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2013 - PMO - COPAL/OUTROS I

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - SEPAC

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, resolveu **CLASSIFICAR** e declarar **VENCEDORA DO CERTAME** a proposta de preços da empresa: **SINALLIDER IND. COM. REP. E SERV. LTDA-ME** no valor mensal de **R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinqüenta reais).**

Olinda, 22 de janeiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:2392B585

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2014-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

P.L. N° 006/2014 U.G:PMO
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CADASTRAMENTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 25/02/2014 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 22 de janeiro de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:62B6E90B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 26/02/2014 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira **das 8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 22 de Janeiro de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:5F1410FF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 20/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009;

CONSIDERANDO que o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 016/2011, celebrado entre o Município de Olinda e o Estado de Pernambuco, este através da Secretaria de Defesa Social, a cuja execução estão vinculadas as contratações de que tratam os Decretos nºs 152/2011 e 152/2012, teve seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31 de dezembro do corrente ano; e

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pelas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e de Planejamento e Controle Urbano encontra albergue no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelos Decretonºs152/2011 e 152/2012, conforme função, quantitativo e valores constantes do quadro demonstrativo abaixo:

Função	Quantitativo	Remuneração	Total mensal R$
Agente de Apreensão	33	724,00	23.892,00
Agente Auxiliar de Trânsito	30	724,00	21.720,00
TOTAL	63		45.612,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BA70ADB1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 047/2013

Ato nº 047 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 10 de setembro de 2012 a **Elcy Ramos de Souza,** beneficiária do ex-segurado Tiago Ferreira de Azevedo, que ocupou o cargo de técnico administrativo, N-I, R-3, matrícula nº 10836-7, falecido em 10 de setembro de 2012, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 9º, inciso I, 47, inciso I e 48, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, conforme informações constantes do processo nº 10486/12 de 20/09/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5A18AB33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 013/2013 Pregão Presencial 003/2013, Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente ,Material de Consumo, Destinado ao Projeto Costurando o Futuro solicitado pela Secretaria Municipal de Políticas Publicas para as Mulheres de Palmares. Após análise, julgamento e aceitabilidade da proposta, declara vencedora do certame a empresa COMSEL- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ - 10.897.526/0001-70

IZABEL JOAQUINA DA SILVA,
Pregoeira

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:65AAD3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Onde se lê:
VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Leia-se:
ALDJA MARIA BARBOSA
Pregoeira

Palmares-PE, 22 de janeiro de 2014

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:5D1AA435

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmares através da sua Pregoeira torna publico o resultado do julgamento referente ao **Pregão Presencial 016/2013,** realizado no dia 03 de janeiro de 2014, Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições sem balança, pra ser preparada e servida na base do SAMU. Após análise, julgamento e aceitabilidade da proposta e documentos de habilitação, declaramos **vencedora** do certame a Empresa: **G. G. Nascimento Barreto Comércio e Serviços**, CNPJ: **19.470.025/0001-87**.

Palmares-PE, 22 de janeiro de 2014

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:41DCB686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 157/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013
CONTRATO Nº: 126/2014
BENEFICIÁRIO: **JFSB PRODUÇÕES LTDA-ME** - CNPJ **sob o Nº** 15.868.761/0001-37**, Com endereço na** Av. Congresso Eucarístico Internacional, nº 276, sala 3, Santa Cruz, Carpina-PE
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de estruturas de Decoração, incluindo Montagem e Desmontagem para o Natal/2013 da cidade de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
PROCESSO Nº 157/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
VALOR TOTAL: R$ 131.703,21 (cento e trinta e um mil setecentos e três reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2013

Paudalho, 22 de Janeiro de 2013

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:040908C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

PROCESSO Nº 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar na data 07 de fevereiro de 2014 às 08h00min, Processo Licitatório na modalidade acima

indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por Lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Paudalho. Maiores esclarecimentos na Sede da COPAL, sito à Avenida Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BB54AEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre medidas para contingenciamento das despesas correntes no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de cumprir as diretrizes do atual Governo do Município, no sentido de conter despesas com o custeio da máquina administrativa, bem como de assegurar o uso racional dos bens públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento Municipal à previsão das receitas oriundas das transferências Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definir novas diretrizes e ações do Governo Municipal para o controle das despesas realizadas na categoria econômica Despesas Correntes,

DECRETA:

Art. 1º - As normas previstas neste Decreto aplicam-se aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, compreendendo os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - A execução de despesas realizadas na categoria econômica Despesas Correntes observará o contingenciamento, na forma e nos limites fixados neste Decreto e nos demais diplomas normativos em vigor acerca da matéria.

Art. 3º - O teto de gastos no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais – PES para o exercício de 2014 deve corresponder a, no máximo, 51,3% (cinquenta e um virgula três por cento) do limite previsto no item III, alínea "b" do Art.20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - O teto de gastos no grupo de despesa Outras Despesas Correntes - ODC para o exercício de 2014 deve corresponder a, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor das liquidações realizadas no exercício de 2012, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.

§ 1º A distribuição do teto de que trata o caput, por órgãos e entidades referidos no artigo 1º, utilizará como parâmetros a liquidação do ano anterior, a dotação inicial do ano corrente e os estudos realizados nas licitações e contratos dos órgãos, a critério da Comissão de Programação Financeira - CPF.

§ 2º O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará, mediante portaria, servidor que lhe seja subordinado para, no âmbito de sua competência, ser responsável pela gestão de um ou mais itens de gasto contingenciado.

Art. 5º - Será prévia e obrigatória à autorização do Secretário de Administração e Finanças para:

I - a abertura dos processos de que trata o artigo anterior para a aquisição de bens, materiais e equipamentos pelos órgãos e entidades constantes no art.1°;

II - as prorrogações, renovações ou aditamentos dos contratos; e

III - a adesão às atas de registro de preços para os quais existam estudos técnicos elaborados pela SAFIN.

Art. 6º - Fica vedada a adesão a atas de registro de preços bem como a realização de procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para as contratações de bens e serviços para os quais existam atas de registro de preços vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo único. O Secretário de Administração e Finanças, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação do melhor preço, poderá autorizar a adesão ou a realização de licitação por órgão ou entidade para contratação de bens e serviços para os quais existam atas de registro de preços vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Administração e Finanças, bem como dispensas e inexigibilidades.

Art. 7º - A Secretaria de Administração e Finanças deverá cadastrar, publicar e manter atualizadas as informações de todas as licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como os contratos e termos aditivos nos sistemas informatizados do Governo Municipal.

Art. 8º - Os órgãos e entidades devem encaminhar os processos de celebrações e renovações de contratos de locação de imóveis à SAFIN para analise e autorização prévia.

Art. 9º. **-** Os órgãos e entidades referidos no artigo 1º que pretendam conceder diárias ou contratar passagens devem enviar previamente as solicitações, conforme normas e cronograma de implantação a ser definido pela Secretaria de Administração e Finanças - SAFIN.

Art. 10. **-** Os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para aquisições ou locações de veículos para uso dos órgãos e entidades referidos no art. 1º deverão ser realizados pela Secretaria de Administração e Finanças - SAFIN.

Art. 11 - A utilização de veículos oficiais por servidores e empregados públicos, fica limitada ao seguinte:

I - veículos de representação, exclusivamente para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e visitantes oficiais ao Município; e

II - veículos para utilização a serviço de interesse público, no quantitativo e especificação a ser definido em portaria conjunta do Secretário de Administração e Finanças e Secretário de Obras e Serviços Públicos.

§ 1º As solicitações de acréscimos de veículos devem ser previamente autorizadas pelo Secretário de Administração.

§ 2º É vedada a utilização de veículos de serviços, ainda que por ocupantes de cargos comissionados, inclusive motoristas, para deslocamento "residência-trabalho", "trabalho-residência", almoço, para o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público ou quaisquer fins pessoais.

Art. 12 - A Secretaria de Administração e Finanças implantará o Sistema de Gestão Integrada de Frotas, visando ao maior controle dos gastos com combustíveis e manutenção dos veículos, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria do Secretário de Administração e Finanças.

Art. 13 - As autorizações, renovações e ou prorrogações de cessão de servidores e empregados para outros poderes do próprio Município, Estado, da União, Estados e Municípios, ficam condicionadas à verificação da adimplência dos ressarcimentos das remunerações, benefícios e encargos, bem como do recolhimento previdenciário pelas entidades cessionárias, respeitadas as disposições da legislação pertinente, em especial o contido no Decreto nº 004/2013.

Parágrafo único. A falta de comprovação do ressarcimento das despesas com a cessão, no prazo de 90 dias, implica o desfazimento da autorização concedida, devendo os servidores e empregados do Município retornarem ao órgão ou entidade de origem no primeiro dia do mês subsequente ao do encerramento desse prazo.

Art. 14 - O custo total anual do corrente exercício com telefonia fixa, móvel e internet móvel, fica restrito ao limite máximo de 75% (oitenta e cinco por cento) do total anual efetivamente liquidado no exercício anterior.

Parágrafo único. As solicitações de acréscimos de serviços de que trata o caput devem ser previamente autorizadas pelo Secretário de Administração e Finanças.

Art. 15 - As normas e os limites instituídos pelo presente Decreto devem ser fiscalizados pela Contadoria Geral do Município – CGM, conjuntamente com o Controle Interno do Município, por meio da verificação das prestações de contas e do Gerenciamento Matricial da Despesa - GMD, bem como por apurações requeridas pela Comissão de Programação Financeira.

Parágrafo único. Diante de irregularidades ou procedimentos em desacordo com as normas e os limites deste Decreto, a Contadoria Geral do Município – CGM conjuntamente com a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno notificaram o Ordenador de Despesa para correção e demais providências cabíveis.

Art. 16 - A Comissão de Programação Financeira - CPF é responsável por:

I - coordenar o acompanhamento e avaliação da evolução das despesas da Administração Pública Municipal, monitorando as medidas ensejadoras da utilização racional e eficiente dos recursos públicos;

II - atuar, preventiva e concomitantemente, nas licitações e nos contratos que apresentarem oportunidades de economia, considerando os parâmetros indicados pela Secretaria de Administração e Finanças, podendo propor medidas de controle que aperfeiçoem a execução das despesas;

III - participar do processo de negociação dos contratos de gestão e termos de parceria;

IV - difundir o conhecimento sobre as medidas de racionalização das despesas públicas, mediante orientação aos gestores e conscientização da relevância destas;

V - orientar os gestores sobre a aplicação deste Decreto; e

VII - reunir-se, mensalmente, com o objetivo de monitorar o comportamento das despesas relevantes e a fiel execução deste Decreto.

Art. 17 - A Comissão de Programação Financeira firmará termo de compromisso para pactuar com os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal o teto estabelecido nos artigos 3º e 4°.

Art. 18 - A Comissão de Programação Financeira - CPF, bem como os Secretários de Administração e Finanças poderá emitir normas complementares necessárias à operacionalização do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. As alterações nas dotações orçamentárias deverão ser obrigatoriamente apreciadas e autorizadas pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 19 - A infração às normas e aos limites estabelecidos neste Decreto poderá ensejar revogação ou nulidade dos processos licitatórios, contratos ou adesões às atas de registro de preços, conforme o caso, e sujeitar seus responsáveis aos procedimentos administrativos e legais cabíveis.

Art. 20 - As dotações resultantes do contingenciamento a que se refere o art. 2º serão bloqueadas diretamente no Sistema de Acompanhamento Contábil, por meio de procedimento operacional específico, no valor correspondente ao limite de que trata os artigos 3º e 4º.

Art. 21 - Ficam estabelecidas as seguintes medidas para redução de custo da administração municipal e readequação de sua capacidade financeira:

I - Proibição de cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagem de qualquer natureza com atividades da municipalidade ou de clubes, igrejas e quaisquer outras instituições não governamentais;

II - Redução, dentro das possibilidades analisadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do número de veículos locados para uso das Secretarias Municipais;

III - Suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto o relativo às comemorações da independência do Brasil;

IV - Suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;

V - Suspensão da concessão de diárias e ajuda de custo para todos os órgãos da administração, exceto quando de viagem para outros Estados e Municípios para realização de atividade necessária ao cumprimento de demandas pactuadas junto aos órgãos Estaduais e Federais e nas atividades referentes aos serviços de urgência e emergência na rede de saúde, quando do transporte de pacientes aos hospitais fora do território municipal, tendo nestes casos, sua concessão mediante Despacho de Autorização proferido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças;

VI - Suspensão no fornecimento de alimentação para reuniões e quaisquer tipos de eventos;

VII - Fica proibida a contratação, a qualquer título, de pessoal para manutenção de serviço ou oferta de novo serviço pela edilidade;

VIII - Remanejamento, entre secretarias, para o atendimento daquela com maior necessidade de servidores;

IX - Reavaliação do quadro de pessoal de cada Secretaria Municipal, para identificação das possibilidades de redução;

X - Reavaliação das necessidades do pessoal de cada Secretaria, para equilíbrio do custo benefício;

XI - Implantação imediata do Calendário de Pagamentos pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 22 - Os casos omissos devem ser dirimidos pela Comissão de Programação Financeira ou pelo Secretário de Administração e Finanças.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:8EDE2AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 – PL N.º 003/2014 – OBJETO: O Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Material Penso e medicamentos, destinados as diversas Unidades de Saúde e para o Hospital Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 04/02/2014 às 09:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519 - 2677.

São Lourenço da Mata, 21.11.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:72601AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/ 2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

A Pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 14:00 hs do dia 05/02/2014, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a aquisição de Gás Liquefeito, botijão de 13 quilos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Serrita – PE, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:520A6887

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DA DISPENSA N.º 001/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA E A EMPRESA CONSTRUTORA MATRIZ LTDA.

Aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quatorze(03/01/2014), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, à Rua Barbosa Lima, 63, Centro – Serrita – PE, de um lado como CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito publico, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.361.250/0001-73, neste ato representada pelo seu titular o Prefeito Sr. CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 220.480.904-78 e RG Nº 1.959.706 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 319, daqui por diante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa Construtora Matriz Ltda –, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Pça Dom Luiz Guanella, 53 Sala B – Centro – Serrita – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.804/0001-19, neste ato representada por sua titular a Sra. Ribania Neves de Souza Medeiros, brasileira, casada, portadora do CPF nº 007.567.894-27 e da Identidade Civil RG nº 912.533 SSP/PE, de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854 de 27.10.99, conforme clausulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente contrato consiste na reposição de calçamento (tapa buraco) de diversas ruas no município de Serrita – PE.

DO REGIME JURÍDICO
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente contrato rege-se pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 10 de janeiro de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08.06.94, por suas clausulas e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, inclusive o Código do Consumidor Lei nº 8078/90.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global do presente contrato é de R$ 14.008,34 (Quatorze mil, oito reais e trinta e quatro centavos), devendo os pagamentos ocorrerem de acordo com a emissão de boletim de medição, que também passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, em ate 30 (trinta) dias depois da liquidação da despesa e do recebimento.

Parágrafo Único – Dos valores a serem pagos serão descontados na fonte pela Prefeitura Municipal de Serrita-PE, o IRRF, ISS, e INSS exceto se a Empresa for Optante pelo Simples Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Antecede ao pagamento a etapa de liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do Prestador, principalmente a comprovação da realização dos serviços em perfeitas condições e a apresentação dos documentos fiscais respectivos.
Parágrafo Primeiro: Para cumprimento das disposições da legislação especifica, serão feitas consultas "on-line" para aferir se o fornecedor permanece em situação regular com a seguridade social, nos termos do art. 195 § 3º da Constituição Federal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício de 2014.

Órgão 009 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 009.002 – Departamento de Obras e Urbanismo
Funcional: 15.451.0017.1046.0000–
Const.reconst.Calçamento/asfalto/M.fio/D'água
Natureza da despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de entrega dos serviços será de imediato.

Das Obrigações:
CLÁUSULA SÉTIMA – Tem as seguintes obrigações:

I – Fornecer todo o material e equipamentos necessários à consecução do objeto deste contrato;

II – Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência deste contrato;
III – A Contratada obriga-se, ainda, a atender ao disposto no Art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, quanto ao trabalho de menores.
IV – Reconhecer os direitos da Prefeitura rescindir o presente instrumento, no termos do art.77 da Lei Nº 8.666/93.
V – Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigação referente à legislação especifica de acidentes de trabalho, quando da ocorrência em que forem vitimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

CLÁUSULA OITAVA: Cumpridas as obrigações por parte do Contratado e realizadas as entregas no prazo determinado, obriga-se a CONTRATANTE a efetuar o pagamento em ate 30 (trinta) dias da data do recebimento dos serviços.

DAS RESPONSABILIDADES
CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA se responsabiliza pela execução do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos encargos e despesas de natureza trabalhista e previdenciária dos empregados que vierem a prestar serviços relacionados com o objeto deste Contrato, respondendo por quaisquer ônus deles decorrentes, inclusive aqueles relativos às contribuições devidas às entidades de classe da categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a manter a CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, seja a que titulo for, sendo a única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações reivindicações ou reclamações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei vigente e por este Contrato.

DO CONTROLE DE QUALIDADE E DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE poderá efetuar a verificação da qualidade física dos materiais, bem com o cumprimento das especificações técnicas, mediante a realização de testes, ensaios e controle de qualidade, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, com base nas normas técnicas vigentes, bem como exercer as prerrogativas asseguradas pelo Código do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATANTE nomeará comissão de obras e Serviços de Engenharia, esta não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstancia, a co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art.70 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO – A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo com os termos da presente licitação.

DO ATESTO:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, designará servidor ou Comissão, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento do objeto do contrato e emitirá termo que instruirá a liquidação da despesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencida a defesa previa, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência escrita – quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Edital e neste Contrato ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas:
Respeitados os procedimentos e cálculos decorrentes deste contrato, incidirá multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do quantitativo do material que a CONTRATADA venha a entregar em desacordo com as especificações técnicas.
Multa compensatória no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, ate o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e
Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência alem do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.
Parágrafo único – caracteriza-se inexecução parcial do contrato quando o quantitativo dos serviços forem executados em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da lei nº 8.666/93.

DA VIGENCIA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias e iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura

DA LEGALIDADE
CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA: O presente Contrato foi devidamente examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A divulgação resumida deste Contrato foi anexada no lugar de costume que é mural da Prefeitura e sendo a condição eficácia, conforme Art. 97 § 1º da Lei Orgânica Municipal e será providenciada pela CONTRATANTE ate o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GEAIS
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Clausulas e condições do presente Contrato e elegem para seu domicilio contratual o Foro da Comarca de Serrita, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originaria ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Clausulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Serrita, 03 de Janeiro de 2014.

CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO
Prefeito
Contratante

Construtora Matriz Ltda
RIBANIA NEVES DE SOUZA MEDEIROS
Contratada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014

Autorizo a reposição de calçamento (tapa buraco) de diversas ruas no município de Serrita – PE.

Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato: R$ **14.008,34 (Quatorze mil, oito reais e trinta e quatro centavos).**

À
Empresa: **Construtora Matriz Ltda**, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.804/0001-19.
Pça Dom Luiz Guanella, 53 Sala B – Centro - na cidade de Serrita – PE

Pela presente Ordem de serviço, autorizo a Empresa Construtora Matriz Ltda, a iniciar na data de 03 de Janeiro de 2014, os serviços mencionados, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrita e a Empresa acima citada.

Serrita-PE, 03 de Janeiro de 2014.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:163C4FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/ 2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

A Pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 05/02/2014, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a aquisição parcelada de Gás Liquefeito, botijão de 13 quilos, para atender as necessidades das secretarias do município de Serrita – PE, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D04F4CF3



